



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.946, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, das dependências do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, especificamente do Complexo Aquático Municipal “Samuel de Castro Neves”, para a realização do evento “BATISMO NAS ÁGUAS” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

CONSIDERANDO os dispositivos que tratam da autorização de uso do Ginásio Municipal constantes da Lei nº 7.045, de 24 de janeiro de 2011, alterada pela de nº 7.286, de 13 de abril de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, inscrita no CNPJ sob nº 62.955.505/0051-26, com sede à Rua Treze de Maio, nº 931, Bairro Centro, em Piracicaba, Estado de São Paulo, através de seu Pastor Titular RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, portador do RG nº 29.985.696-3 e do CPF nº 251.863.208-54, do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, especificamente do Complexo Aquático Municipal “Samuel de Castro Neves”, para a realização do evento religioso “BATISMO NAS ÁGUAS”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o dia 30 de julho de 2017, sendo que o evento se realizará das 10h00 às 12h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até às 16h00 do dia 28 de julho de 2017, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - SELAM, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do complexo, nela incluída a de todas as pessoas presentes e dos Patrimônios Públicos, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no complexo, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no complexo, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada;

VII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

VIII – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados no complexo, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

X – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo a outorgada apresentar até às 16h00 do dia 28 de julho de 2017 à SELAM, cópia do Auto de Vistoria respectivo;

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o complexo e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XII – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 28 de julho de 2017, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 28 de julho de 2017, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIV – todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XV - caso a Administração do Ginásio verifique a ausência do uso dos EPI’s de que trata o inciso anterior poderá impedir à continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XVI – a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semutran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A outorgada fica dispensada do pagamento dos preços públicos pela utilização do complexo de que trata a presente Portaria, nos moldes do disposto no art. 92 da Lei nº 7.045/11.

Art. 6º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 30 de julho de 2017, ficando para as 14h00 do dia 30 de julho de 2017 o prazo final para sua desmontagem e entrega do complexo, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 7º Caberá à outorgada o dever de entregar o complexo no prazo estabelecido no art. 6º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração dos espaços, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 8º A participação pública no evento será gratuita, não havendo venda de ingressos.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso das cantinas existentes no ginásio para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas. § 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem à legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbe a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 12. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde e
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

RELISON TEIXEIRA DE REZENDE, portador do RG nº 29.985.696-3 e do CPF nº 251.863.208-54, Pastor da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, inscrita no CNPJ sob nº 62.955.505/0051-26, com sede à Rua Treze de Maio, nº 931, Bairro Centro, em Piracicaba, Estado de São Paulo, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.946, de 21 de julho de 2017, que autorizou o uso do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, especificamente do Complexo Aquático Municipal “Samuel de Castro Neves”, para a realização do evento “BATISMO NAS ÁGUAS”.

Declara, ainda que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 21 de julho de 2017.

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Pastor: RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE

DECRETO Nº 17.144, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel de propriedade de Luíza Maria José Bendassoli Seron, localizado na Rua Alberto Coury, Bairro Tanquinho, neste Município, destinadas ao alargamento da Rua Américo Faganello e à ampliação de unidade escolar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel de propriedade de Luíza Maria José Bendassoli Seron, localizado na Rua Alberto Coury, Bairro Tanquinho, neste Município, destinadas ao alargamento da Rua Américo Faganello e à ampliação de unidade escolar, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes do imóvel a serem declarados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Rua Américo Faganello, e ampliação de Unidade Escolar.

Protocolo: 74.777 / 2017

Proprietário: Luíza Maria José Bendassoli Seron

Local: Rua Alberto Coury

Bairro: Tanquinho

Matrícula: 60.342 - 1º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada - A: – 262,50 m²

A ser desapropriada - B: – 432,50 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desapropriada “A” – 262,50 m² - Alargamento da Rua Américo Faganello imóvel, situado no Bairro Tanquinho, que tem início no ponto 00, localizado no alinhamento predial da Rua Américo Faganello, com a divisa do imóvel de propriedade do Município de Piracicaba; deste ponto segue no sentido horário na distância de 10,00 metros confrontando com a Área “B” a ser desapropriada, até encontrar o ponto 06; deste ponto segue em reta a distância de 65,00 metros confrontando com o imóvel de M. 60.342, até encontrar o ponto 01; deste ponto deflete à direita e segue em reta a distância de 3,50 metros, confrontando com o imóvel da Transcrição nº 44.926 de propriedade de Bortolo Ceron, até encontrar o ponto 02; deste ponto deflete à direita e segue em reta a distância de 75,00 metros, confrontando com o prolongamento da Rua Américo Faganello, até encontrar o ponto 03; deste ponto deflete à direita e segue em reta a distância de 3,50 metros, confrontando com o leito da Rua Américo Faganello, até encontrar o ponto 00, início da presente descrição, encerrando o perímetro com uma área de 262,50 metros quadrados.

A ser desapropriada “B” – 432,50 m² - Ampliação de Unidade Escolar imóvel, situado no Bairro Tanquinho, que tem início no ponto 00, localizado no alinhamento predial da Rua Américo Faganello, com a divisa do imóvel de propriedade do Município de Piracicaba; deste ponto segue no sentido horário a distância de 43,50 metros, confrontando com o imóvel de propriedade do Município de Piracicaba, até encontrar o ponto 04; deste ponto deflete à direita e segue em reta a distância de 10,00 metros, até encontrar o ponto 05; deste ponto deflete à direita e segue em reta a distância de 43,00 metros, até encontrar o ponto 06, confrontando dos pontos 04 ao 06 com o imóvel de M. 60.342; deste ponto deflete à direita e segue em reta a distância de 10,00 metros, confrontando com a Área “A” a ser desapropriada, até encontrar o ponto 00, início da presente descrição, encerrando o perímetro com uma área de 432,50 metros quadrados.”

Art. 2º Às áreas de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos: I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o terreno objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras e
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

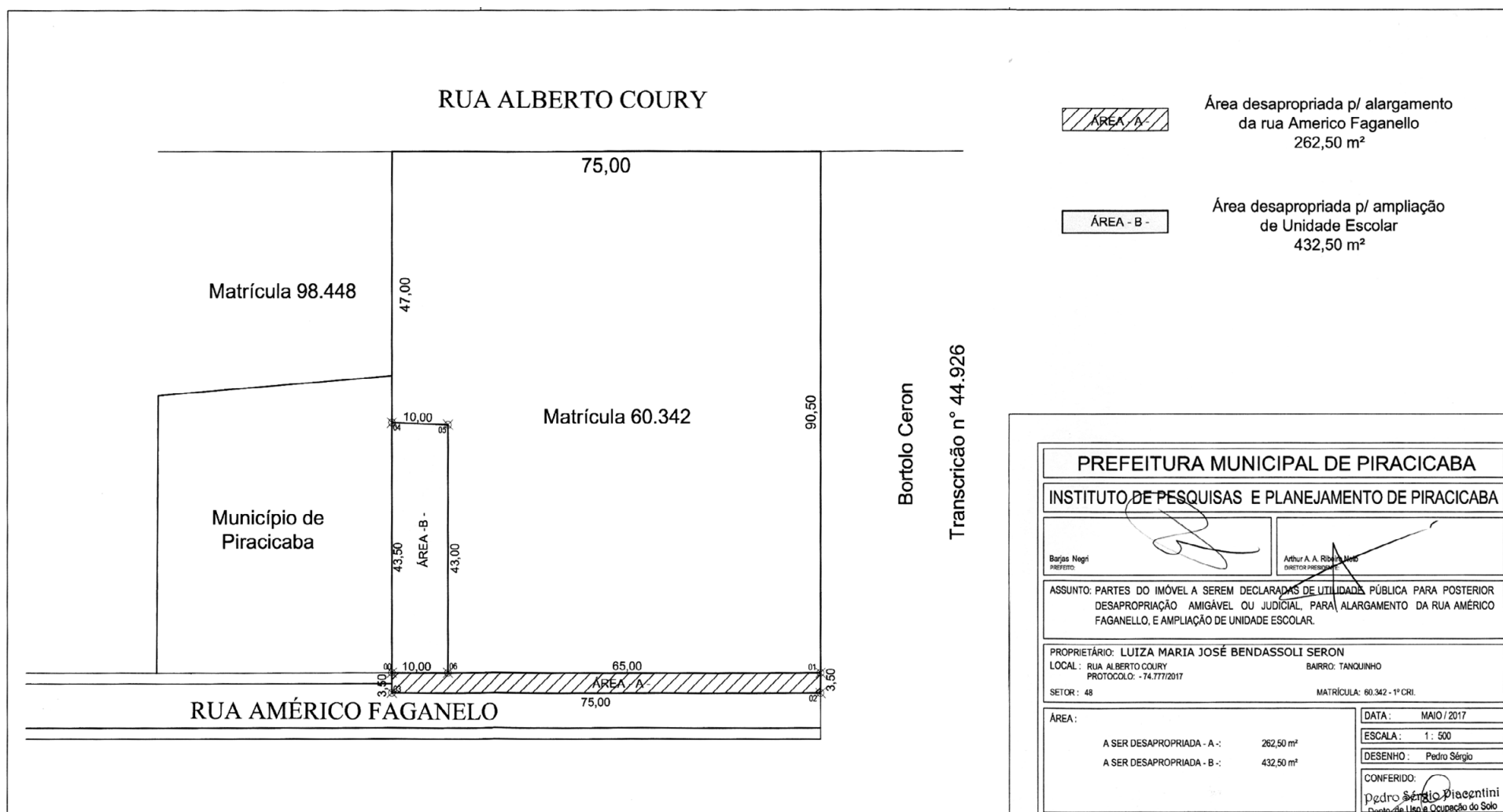
ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes do imóvel a serem declarados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Rua Américo Faganello, e ampliação de Unidade Escolar.

Protocolo: 74.777 / 2017

Proprietário: Luiza Maria José Bendassoli Seron

Local: Rua Alberto Coury

Bairro: Tanquinho

Matrícula: 60.342 - 1º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada - A - 262,50 m²
A ser desapropriada - B - 432,50 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desapropriada "A" – 262,50 m² - Alargamento da Rua Américo Faganello

imóvel, situada no Bairro Tanquinho, que tem início no ponto **00**, localizado no alinhamento predial da Rua Américo Faganello, com a divisa do imóvel de propriedade do Município de Piracicaba; deste ponto segue no sentido horário na distância de **10,00 metros** confrontando com a Área "B" a ser desapropriada, até encontrar o ponto **06**; deste ponto segue em reta a distância de **65,00 metros** confrontando com o imóvel de M. 60.342, até encontrar o ponto **01**; deste ponto deflete à direita e segue em reta a distância de **3,50 metros**, confrontando com o imóvel da Transcrição nº 44.926 de propriedade de Bortolo Ceron, até encontrar o ponto **02**; deste ponto deflete à direita e segue em reta a distância de **75,00 metros**, confrontando com o prolongamento da Rua Américo Faganello, até encontrar o ponto **03**; deste ponto deflete à direita e segue em reta a distância de **3,50 metros**, confrontando com o leito da Rua Américo Faganello, até encontrar o ponto **00**, início da presente descrição, encerrando o perímetro com uma área de **262,50 metros quadrados**.

A ser desapropriada "B" – 432,50 m² - Ampliação de Unidade Escolar

Imóvel, situada no Bairro Tanquinho, que tem início no ponto **00**, localizado no alinhamento predial da Rua Américo Fagnello, com a divisa do imóvel de propriedade do Município de Piracicaba; deste ponto segue no sentido horário a distância de **43,50 metros**, confrontando com o imóvel de propriedade do Município de Piracicaba, até encontrar o ponto **04**; deste ponto deflete à direita e segue em reta a distância de **10,00 metros**, até encontrar o ponto **05**; deste ponto deflete à direita e segue em reta a distância de **43,00 metros**, até encontrar o ponto **06**, confrontando dos pontos **04** ao **06** com o imóvel de M. 60.342; deste ponto deflete à direita e segue em reta a distância de **10,00 metros**, confrontando com a Área "A" a ser desapropriada, até encontrar o ponto **00**, início da presente descrição, encerrando o perímetro com uma área de **432,50 metros quadrados**.

Piracicaba, 10 de maio de 2017.

Pedro Sérgio Piacentini

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Friburgo - SP - CEP: 14400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
 site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

N° 059/17

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluiram:

Processo: 74.777 / 2017
PROPRIETÁRIO: LUIZA MARIA JOSÉ BENDASSOLI SERON
LOCAL: Rua Alberto Coury Setor- 48
BAIRRO: Tanquinho MATRÍCULA – 60.342 – 1º C.R.I.
FINALIDADE: Desapropriação de Área
Área: Área – A – 262,50 m²
 Área – B – 432,50 m²

ÁREA AVALIADA

	ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
AREA	M²	VALOR (M²)	VALORM²	TOTAL	
A	262,50	R\$ 0,01	R\$ 2,62		
B	432,50	R\$ 0,01	R\$ 4,32		
	TOTAL		R\$ 6,94	TOTAL	R\$ 6,94

Piracicaba, 10 de maio de 2.017.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Membro

Pedro Sérgio Piace
Presidente

Homologo o parecer supra

Piracicaba, ~~de~~ de 2017.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

[illegible]

DECRETO Nº 17.146, DE 21 DE JULHO DE 2017.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 13.338,70.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 13.338,70 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017, assim discriminada:

Da dotação:

1) 05 05011 0412200062038 339039 Outros Serv. de Terc. – P.J.: R\$ 13.338,70

Para a dotação:

1) 05 05011 0412200052032 339039 Outros Serv. de Terc. – P.J.: R\$ 13.338,70

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.147, DE 24 DE JULHO DE 2017.
Autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas do Loteamento Industrial “Corporate Park Piracicaba”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo nº 103.784/2015 e, verificando que o mesmo atende ao disposto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2007, que “autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas sem saída ou de vias públicas de acesso a bairros residenciais ou a loteamentos, limitando o tráfego de veículos estranhos aos seus moradores, com outorga de utilização privativa a estes, restringindo, assim, o tráfego local de veículos apenas para seus moradores e visitantes”;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o fechamento das vias públicas do Loteamento Industrial “Corporate Park Piracicaba”, com outorga de utilização privativa aos proprietários dos imóveis situados nas referidas vias, ficando limitado o tráfego local de veículos apenas aos seus proprietários e/ou visitantes, nos termos do croqui constante de fls. 74 do processo nº 103.784/2015.

Art. 2º O fechamento das ruas contará com a diuturna permanência de, ao menos, um vigia, através de portão, cancela, correntes ou similares, podendo ser dotado de guarita de controle na portaria, conforme demonstrado em fls. 74 do processo nº 103.784/2015, a qual dependerá de licenciamento na Secretaria Municipal de Obras, desde que não impeça o livre acesso de pedestres.

§ 1º O croqui demonstrando a área objeto do fechamento fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

§ 2º A Associação do Loteamento Corporate Park Piracicaba, pessoa jurídica de direito privado, que representa os proprietários dos lotes de que trata o art. 1º, retro, conforme Ata de Assembleia de Constituição realizada em 14/08/2015, em seu item 4 (fls. 84 a 88) e declaração de fls. 81 do processo acima mencionado, arcará com todas as despesas e ônus decorrentes do fechamento das vias públicas e da outorga de utilização privativa, inclusive com a conservação e manutenção dessas vias e dos serviços públicos existentes, sendo de responsabilidade e às suas expensas, a conservação da pavimentação, coleta de lixo, varrição, capinação, jardinagem, sinalização e segurança.

§ 3º Em razão do fechamento das vias públicas, deverá ser instalado um hidrômetro geral, a critério do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para fins de controle e conferência do consumo de água, sendo de responsabilidade dos proprietários dos lotes do Loteamento Industrial Corporate Park Piracicaba o custo por eventual diferença constatada entre o consumo do hidrômetro geral e a somatória dos consumos individuais dos imóveis, sem prejuízo das disposições previstas na Lei Complementar nº 244/2009 e no parecer do SEMAE constante de fls. 133 do processo acima mencionado.

§ 4º Aplica-se para o presente fechamento, o disposto no § 14, do art. 40, da Lei Complementar n. 207/2007, o qual dispõe que para os efeitos de apuração de consumo de água e afastamento de esgoto, os loteamentos, ruas ou avenidas que, de qualquer forma, fecharem sua entrada, serão equiparados aos condomínios e terão os mesmos tratamentos e obrigações.

§ 5º O lixo proveniente das empresas situadas nos imóveis inseridos no fechamento deverá ser, obrigatoriamente, depositado em recipiente(s) de alvenaria disposto(s) na via pública, com a qual se articule a área objeto do fechamento, de acordo com o projeto de fls. 150 e 151 e atendido os pareceres de fls. 152 e 155 da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA, do processo citado acima, mediante o atendimento das seguintes condicionantes:

I – a capacidade de armazenamento da lixeira deve ser suficiente para atender toda a demanda, evitando-se assim, a disposição de resíduos sobre a via pública, sendo que a proposta inicial de plano de gestão dos resíduos com características domiciliares do loteamento industrial deverá ser ampliada, em curto prazo ou quando 1/3 (um terço) dos imóveis inseridos no perímetro do fechamento forem ocupados;

II – a lixeira não deve ser construída em área verde e nem em área institucional;
III – o acondicionamento adequado dos resíduos e a execução de limpeza, lavagem e manutenção da lixeira são de responsabilidade da Associação do Loteamento Corporate Park Piracicaba;

IV – a lixeira será destinada única e exclusivamente para a disposição dos resíduos sólidos domiciliares gerados pelo loteamento, os quais deverão ser armazenados na lixeira apenas nos dias e horários da coleta pública, sendo que os resíduos industriais deverão ser armazenados em local diverso da lixeira ora sob comento, com destinação ambientalmente correta e sob a responsabilidade de cada uma das empresas que estejam dentro do perímetro de fechamento.

§ 6º Caso seja constatado, a qualquer tempo, a incidência de transtornos ou incômodos em decorrência da utilização da lixeira, a Associação do Loteamento Corporate Park Piracicaba deverá promover as adequações necessárias, atendendo, permanentemente, às disposições contidas no Decreto nº 15.633, de 14 de maio de 2014.

Art. 3º Para a efetivação das obrigações constantes no art. 2º, retro, a Associação do Loteamento Corporate Park Piracicaba fica obrigada a contratar mão-de-obra adequada, na proporção de sua responsabilidade.

Art. 4º A outorga do fechamento e o uso privativo concedidos pelo presente Decreto poderão ser revogados, a critério da Municipalidade, por não ser mais conveniente ao interesse público ou quando se entender que esteja havendo distorções de sua finalidade ou, ainda, a pedido de mais de 70% (setenta por cento) dos proprietários dos imóveis do local.

Parágrafo único. A outorga da utilização privativa, com condições de prestar certos serviços, não caracterizará uma concessão de serviço público, não sendo autorizado, em caso de constituição de sociedade ou Associação para tal fim, cobrar dos adquirentes de imóveis ou dos atuais proprietários, qualquer valor pelos serviços e obras a que vier a se obrigá a administração outorgante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP – interino e
Secretário Municipal de Obras

JOSÉ RUBENS FRANÇO SO
Presidente do SEMAE

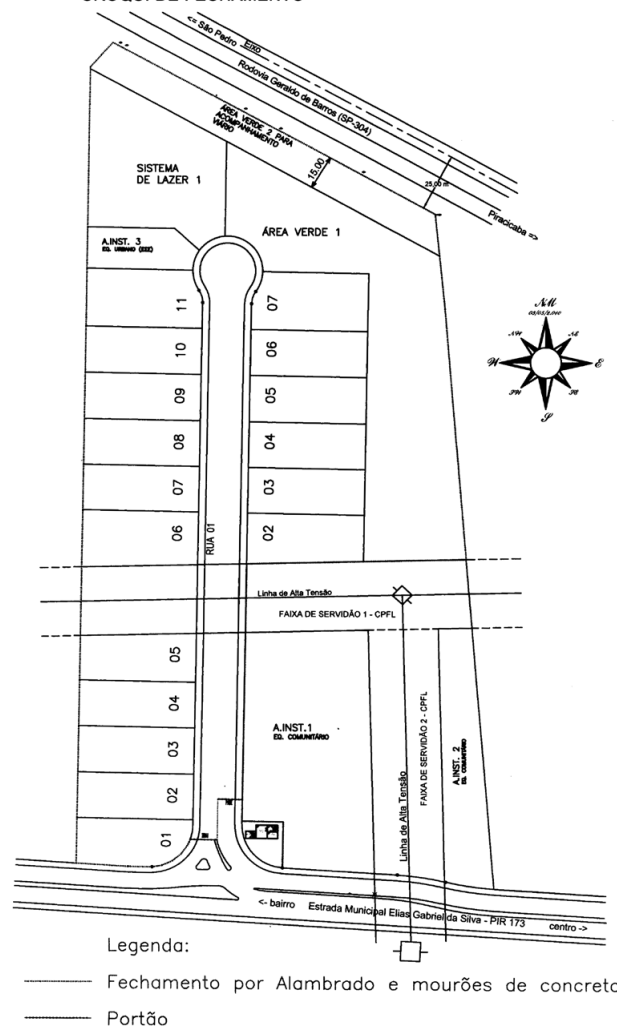
JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

CROQUI DE FECHAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 2017

ABONO PERMANÊNCIA
“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.
LEONICE GIL MARCHIOLLI, nº funcional 117767, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/06/2017. Protocolo nº 86277/2017.
LUCIANE APARECIDA ROMANINI FURLAN, nº funcional 84876, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 06/07/2017. Protocolo nº 87064/2017.
MARIA INÊS MULLER CHIARANDA, nº funcional 138335, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/07/2017. Protocolo nº 100933/2017.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
“INDEFERIDO” tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor(a), não é exigida por lei para a ocupação do cargo.
MARIANE JUVENAL MARTINS, nº funcional 199625, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 108865/2017.

AFASTAMENTO PARA ASSUMIR CARGO ELETIVO
“DEFERIDO”
CARLOS ROBERTO BIEGAS, nº funcional 136947, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/07/2017, Protocolo nº 107228/2017.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA
“DEFERIDO”
ANNA CRISTINA VIANNA CORREA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 86757, admitido(a) em 12/05/1988, e, nomeado(a) em 01/10/1996, onde exerce o cargo de ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, referentes ao período 12/05/1988 a 19/07/2017, tendo sido descontados 05 (cinco) dias de faltas injustificadas, e computados 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, prestados a empresas particulares, totalizando 29 (vinte e nove) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, Protocolo nº 107206/2017.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO
“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.
ANTONIO LUIZ GONÇALVES, nº funcional 126924, GUARDA CIVIL CL1 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 106959/2017.
DIRCE APARECIDA VALERIO DA FONSECA, nº funcional 107573, CIRURGIÃO DENTISTA 20H -ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 106620/2017.
JORGE LUIS DA SILVA, nº funcional 107508, PEDREIRO -ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 107652/2017.
MARIA IMACULADA PACKER, nº funcional 126651, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA -ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 107490/2017.
FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO
“DEFERIDO”: 3 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
ALEXANDRE CHIMELLO CARVALHO, nº funcional 171445, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/09/2017 Protocolo nº 106615/2017.
“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
SIMONE MICHELE SANTINI DE LIMA, nº funcional 154366, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/08/2017 Protocolo nº 105775/2017.
LICENÇA ADOÇÃO
“DEFERIDO” nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5144/03.
RITA DE CÁSSIA BIZAN, nº funcional 183935, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/07/2017 Protocolo nº 109243/2017.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE
“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.
ALBERTINA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO TANCREDO, nº funcional 213527, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 12/07/2017, Protocolo nº 108024/2017.
CARLOS EUGÊNIO BORTOLETTO, nº funcional 176048, MECÂNICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a contar de 12/07/2017, Protocolo nº 106124/2017.
CESAR SAGRADIM, nº funcional 173615, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 14/07/2017, Protocolo nº 107441/2017.
GUSTAVO RAFAEL GOMES DE AQUINO, nº funcional 220744, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 14/07/2017, Protocolo nº 107047/2017.
JULIANA NASTARO FUSTAINO, nº funcional 174651, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 13/07/2017, Protocolo nº 108023/2017.
MARCIA MARIA PEREIRA DA SILVA, nº funcional 170934, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 17/07/2017, Protocolo nº 108020/2017.
RODRIGO DA CRUZ, nº funcional 130628, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 14/07/2017, Protocolo nº 106928/2017.

LICENÇA NOJO
“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.
ILZA APARECIDA DO AMARAL, nº funcional 203840, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/07/2017, Protocolo nº 107491/2017.
LILIAN GRACIANE MIQUELOTTI, nº funcional 153729, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/07/2017, Protocolo nº 108012/2017.
“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.
MARIANA FABIO CIPRIANO, nº funcional 217980, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 02/07/2017, Protocolo nº 107563/2017.

LICENÇA PATERNIDADE
“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.
ANDERSON RAFAEL DE MORAES MASSONI, nº funcional 220787, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/07/2017, Protocolo nº 107068/2017.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
JOELMA LOURENÇO BORDINHON, nº funcional 160504, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 28/10/2017, Protocolo nº 106957/2017.
LELIANE APARECIDA FRISQUINETTI, nº funcional 214990, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 03/10/2017, Protocolo nº 89400/2017.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 3966/95.
LUCIA CRISTINA LARA NEGREIROS D'AVILA, nº funcional 198899, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir de 01/08/2017, Protocolo nº 107807/2017.

TRANFERÊNCIA DE SECRETARIA
“DEFERIDO”
JOÃO ROBERTO LOPES, nº funcional 100014, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 104666/2017.

PIracicaba, 21 de Julho de 2017

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretario Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 2017

SUSPENSÃO PREVENTIVA
- SUSPENDENDO PREVENTIVAMENTE com fundamento no artigo 221, da Lei Municipal nº 1972/72, sem prejuízo de vencimentos, por 30 (trinta) dias, contados do dia 24.07.2017, o servidor MARCELO JOSÉ KERCHES ANNICCHINO, R.G. 20.080.463, do cargo público de Médico do P.S.F. 40H, referência A IV, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA
- SUSPENDENDO PREVENTIVAMENTE com fundamento no artigo 221, da Lei Municipal nº 1972/72, sem prejuízo de vencimentos, por mais 30 (trinta) dias, contados do dia 28.07.2017, o servidor WALTER LUIZ VASCONCELOS DE ALMEIDA, R.G. 08.640.150-2, do cargo público de Auxiliar de Ação Educativa, referência 5-B, junto à Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2017
Aquisição de pilhas e baterias

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Larbak Soluções Empresariais Ltda 01 e 02
Alpema Serviços e Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda 03 e 04

PIracicaba, 24 de julho de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2017
Prestação de serviços de reparo em telhado, com fornecimento de materiais e mão de obra.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: CARRONE & CARRONE LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

PIracicaba, 25 de julho de 2017.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 24 de julho de 2017, reconheceu que o evento ocorrido em 19/05/2016, com o servidor FRANCELINO APARECIDO GIL DE TOLEDO, n.f. 100829, foi classificado como “acidente de trabalho típico, sem sequelas físicas ou agravos a saúde”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 24 de julho de 2017, reconheceu que o evento ocorrido em 03/07/2015, com a servidora TERESA RODRIGUES PEREIRA, n.f. 175297, foi classificado como “acidente de trabalho atípico, sem sequelas físicas ou agravos a saúde”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 24 de julho de 2017, reconheceu que o evento ocorrido em 17/11/2015, com a servidora DORALICE DE JESUS OTAVIO DE CASTRO, n.f. 199735, foi classificado como “acidente de trabalho típico, sem sequelas físicas ou agravos a saúde”.

SECRETARIA MUNICIPAL DA

AÇÃO CULTURAL E TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, convida os interessados, que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização do “Coquetel de Abertura do 44º Salão Internacional de Humor de Piracicaba”, que será realizado no dia 26 de Agosto, no Engenho Central – Piracicaba/SP. O credenciamento será realizado no período de 25 de julho à 20 de Agosto de 2017, no horário das 8h30 às 16h30 na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (Engenho Central). Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:
1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:
2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, localizada no Engenho Central, nesta cidade e Estado, das 8h30 às 16h30, enquanto vigorar este credenciamento:
2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;
2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;
2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:
3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento;
3.2 Poderá ser credenciadas várias empresas para evento, cabendo a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo definir a participação de acordo com a contrapartida de cada empresa;

ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA:
Em contrapartida à adesão aos “Coquetel de Abertura do 44º Salão Internacional de Humor de Piracicaba”, o Aderente/Patrocinador terá direito de:
4.1 Divulgar sua empresa ou marca, de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;
4.2 Utilizar e citar sua condição de patrocinadora do Evento, nos meios de comunicação impressa, televisiva, rádio e de internet, sendo vedada qualquer aferição de renda sobre o Evento;
4.3 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – SemacTur como realizadora do Evento.

PIracicaba, 24 de julho de 2017.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal de Turismo

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO DO EDITAL N.º 003/2017

(Nome da empresa/interessado), localizada à n.º
Bairro , Município de inscrita no CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
....., (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade nº ...
..... e inscrito(a) no CPF nº., vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº 003/2017.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento “Coquetel de Abertura do 44º Salão Internacional de Humor de Piracicaba”, de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a):
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
Cargo que ocupa na empresa:
Documentação – RG: CPF:

PIracicaba, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2017
Aquisição de mangueiras e correias do caminhão pipa (prefixo 330) – placa CZA 7072.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA ITEM
SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP 01, 02 e 04
LIFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BORRACHAS LUBRIFICANTES E HIDRÁULICOS LTDA EPP 03

PIracicaba, 18 de julho de 2017.

Engº Agrº José Otavio Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2016
PROCESSO Nº 127.766/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	5.000	rolo	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: medindo 10cm de largura por, no mínimo, 1,80m de comprimento	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
02	3.500	rolo	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: medindo 12cm de largura por, no mínimo, 1,80m de comprimento	R\$ 0,74	R\$ 2.590,00
03	16.000	rolo	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: medindo 15cm de largura por, no mínimo, 1,80m de comprimento	R\$ 0,94	R\$ 15.040,00

Itens 01, 02 e 03 – Ortom Indústria Têxtil Ltda EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2016
PROCESSO Nº 127.766/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	30.000	rolo	ATADURA DE CREPOM; medindo 06 cm de largura	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
06	45.000	rolo	ATADURA DE CREPOM: medindo 10 cm de largura	R\$ 0,33	R\$ 14.850,00
07	40.000	rolo	ATADURA DE CREPOM: medindo 12 cm de largura	R\$ 0,41	R\$ 16.400,00
08	50.000	rolo	ATADURA DE CREPOM: medindo 15 cm de largura	R\$ 0,52	R\$ 26.000,00
09	35.000	rolo	ATADURA DE CREPOM: medindo 20 cm de largura	R\$ 0,68	R\$ 23.800,00

Itens 05, 06, 07, 08 e 09 – N. Perri Comércio de Produtos Cirúrgicos – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2016
PROCESSO Nº 127.766/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	100	rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 4 cm de largura e 25 m de comprimento	R\$ 5,64	R\$ 564,00
15	200	rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 6 cm de largura e 25 m de comprimento	R\$ 6,41	R\$ 1.282,00
16	1.100	rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 10 cm de largura e 25 m de comprimento	R\$ 8,63	R\$ 9.493,00
17	700	rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 12 cm de largura e 25 m de comprimento	R\$ 9,86	R\$ 6.902,00

Itens 14, 15, 16 e 17 – Newcare Com. de Mat. Cir. e Hosp. Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2016
PROCESSO Nº 115.467/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	120	Gal	ÁCIDO PERACÉTICO	R\$ 460,00	R\$ 55.200,00

Item 02 - Comercial 3 Albe Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2016
PROCESSO Nº 115.467/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	8.000	Fra	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - FRASCO 50 ML	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00

Item 03 - Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2016
PROCESSO Nº 115.467/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	700	Fra	CLOREXIDINA 2%:	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00
10	450	Lit	GEL para ultrassom	R\$ 4,47	R\$ 2.011,50

Itens 06 e 10 - Capromed Farmacêutica Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2016
PROCESSO Nº 115.467/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	3.000	Fra	ÁLCOOL GEL 70%	R\$ 1,575	R\$ 4.725,00
07	500	Fra	CLOREXIDINA 1%	R\$ 5,86	R\$ 2.930,00
11	250	Lit	VASELINA LÍQUIDA	R\$ 16,99	R\$ 4.247,50

Itens 05, 07 e 11 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2016
PROCESSO Nº 115.467/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	350.000	Litro Dil.	DETERGENTE ENZIMÁTICO	R\$ 0,0197	R\$ 6.895,00

Item 08 - Grow Química e Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2016
PROCESSO Nº 112.347/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.000	Unid.	Equipamento de infusão para uso com bomba de infusão	R\$ 28,40	R\$ 28.400,00

Item 01 - Sanesmar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2016
PROCESSO Nº 130.149/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	4.500	UNI	INDICADOR BIOLÓGICO para vapor do tipo auto contido	R\$ 7,00	R\$ 31.500,00

Item 01 - Biovalic Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2016
PROCESSO Nº 130.149/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	70.000	ENV	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR auto selante, Tam. 140 x 290mm.	R\$ 0,2099	R\$ 14.693,00
06	150.000	ENV	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR auto selante, Tam. 90 x 260 mm	R\$ 0,1299	R\$ 19.485,00

Itens 03 e 06 - Rosicler Cirúrgica Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2016
PROCESSO Nº 130.149/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	9.000	ENV	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR auto selante, Tam 190 x 370mm	R\$ 0,40	R\$ 3.600,00
05	20.000	ENV	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR, auto selante, Tam 90 x 130mm.	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00

Itens 04 e 05 - Unidental Prod. Odontológicos Méd. e Hosp. Ltda - Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2016
PROCESSO Nº 130.149/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	60.000	ENV	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS- TAM 50 x 50	R\$ 0,40	R\$ 24.000,00

Item 07 - Newcare Com. de Mat. Cir. e Hosp. Ltda – ME.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2016
PROCESSO Nº 130.149/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	450	TIRA	INDICADOR QUÍMICO do tipo multiparamétrico para controle químico dos processos de esterilização a vapor saturado	R\$ 1,60	R\$ 720,00
08	15	CAI	FOLHA PARA TESTE a vácuo	R\$ 114,00	R\$ 1.710,00

Itens 02 e 08 - Biotécnica Com. de Produtos Hospitalares Ltda Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2016
PROCESSO Nº 158.434/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de expediente
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.200	UNI	borracha branca macia n 40	R\$ 0,13	R\$ 156,00
09	4.000	UNI	caneta esferográfica escrita média, sextavada, na cor: vermelha	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
14	800	CAI	prendedor em aço niquelado 2/0	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
15	10	CAI	prendedor de aço niquelado 8/0	R\$ 6,00	R\$ 60,00
16	100	UNI	cola branca em bastão	R\$ 1,51	R\$ 151,00
20	600	UNI	corretivo líquido	R\$ 1,45	R\$ 870,00
21	1.000	UNI	durex pequeno	R\$ 0,50	R\$ 500,00
27	300	UNI	Grampeador de papéis	R\$ 14,70	R\$ 4.410,00
31	100	UNI	marcador para quadro branco cor preta	R\$ 1,24	R\$ 124,00
34	100	CAI	percevejos	R\$ 1,32	R\$ 132,00
37	50	UNI	quadro de aviso tamanho 90 x 120m.	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00

Itens 5, 9, 14, 15, 16, 20, 21, 27, 31, 34 e 37 - Comercial Panorama Ltda ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2016
PROCESSO Nº 158.434/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de expediente
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	UNI	almofada para carimbo n. 3	R\$ 2,28	R\$ 456,00
03	300	ROL	barbante	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00
22	600	CAI	elástico	R\$ 2,11	R\$ 1.266,00
28	1.000	CAI	grampo para grampeador 26/6	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
38	130	UNI	suporte para fita adesiva	R\$ 7,10	R\$ 923,00

Itens 01, 03, 22, 28 e 38 - JC da Silva Suprimentos Para Escritório ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2016
PROCESSO Nº 158.434/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de expediente
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	1.500	UNI	caneta marca texto na cor: amarela fluorescente	R\$ 0,86	R\$ 1.290,00
18	10	CAI	colchete n 03	R\$ 2,55	R\$ 25,50
19	50	CAI	colchete n 10	R\$ 4,38	R\$ 219,00
23	100.000	ENV	envelope tipo saco 200 x 280mm	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
24	40.000	ENV	envelope tipo saco 250 x 353mm.	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00

Itens 10, 18, 19, 23 e 24 - Larbak Soluções Empresariais Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2016
PROCESSO Nº 158.434/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de expediente
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
25	200	Unid.	Fita adesiva	R\$ 6,14	R\$ 1.228,00
29	1000	Unid.	Livro ata	R\$ 7,16	R\$ 7.160,00

Itens 25 e 29 - Sharon Comercial Eireli ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2016
PROCESSO Nº 158.434/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de expediente
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	600	UNI	apontador de lápis de grafite – sem depósito	R\$ 0,58	R\$ 348,00
06	2.000	UNI	caixa de papelão	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
08	16.000	UNI	caneta esferográfica escrita média, sextavada, na cor: azul	R\$ 0,53	R\$ 8.480,00
11	800	UNI	caneta para retroprojeter	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00
12	20	UNI	caneta para tecido	R\$ 3,16	R\$ 63,20
13	1.000	UNI	cartolina branca	R\$ 0,31	R\$ 310,00
26	70	UNI	perfurador de papéis	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
30	100	UNI	marcador para quadro branco cor azul	R\$ 1,24	R\$ 124,00
32	100	UNI	marcador para quadro branco cor vermelha.	R\$ 1,24	R\$ 124,00
33	1.500	ROL	bobinas para fax, 216 mm x 30 m.	R\$ 7,20	R\$ 10.800,00
35	1.500	UNI	pincel atômico azul	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
36	1.300	UNI	pincel atômico vermelho	R\$ 0,99	R\$ 1.287,00
39	400	UNI	Tinta preta para carimbo	R\$ 1,69	R\$ 676,00
40	40	UNI	verniz cristal	R\$ 7,50	R\$ 300,00

Itens 02, 06, 08, 11, 12, 13, 26, 30, 32, 33, 35, 36, 39 e 40 - Ricardo Gonçalves Itapira ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2016
PROCESSO Nº 164.649/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	60.000	Unid.	CARTOLINA BRANCA, gramatura 180 G, 50X66 cm	R\$ 0,54	R\$ 32.400,00

Item 03 - Ricardo Gonçalves Itapira – Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2016
PROCESSO Nº 169.429/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	26.250	unid	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT (não tecido), gramatura mínima 30g/m2, não transparente, todas as costuras deverão ser em overlock, com manga longa, punho elástico, dotado de quatro alças sendo um par de tiras na cintura com mínimo de 50cm x 4cm (compr. X larg.) e um par de tiras no pescoço com mínimo de 30x3cm (comprimento x largura) com acabamento reforçado (em overlock). Comprimento mínimo do avental de 1,15 m. Cor branca.	R\$ 1,4790	R\$ 38.823,75
02	8.750	Unid	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT (não tecido), gramatura mínima 30g/m2, não transparente, todas as costuras deverão ser em overlock, com manga longa, punho elástico, dotado de quatro alças sendo um par de tiras na cintura com mínimo de 50cm x 4cm (compr. X larg.) e um par de tiras no pescoço com mínimo de 30x3cm (comprimento x largura) com acabamento reforçado (em overlock). Comprimento mínimo do avental de 1,15 m. Cor branca.	R\$ 1,4790	R\$ 12.941,25
06	14.000	unid	COLETOR DE URINA infantil, unissex, formato retangular com paredes sobrepostas, orifício oval, confeccionado em plástico transparente e adesivo hipoalérgicos; capacidade de 100 ml, graduado a cada 10 ml. Embalagem individual estéril com dados de identificação, procedência, tipo da esterilização, data de fabricação e prazo de validade do produto.	R\$ 0,3520	R\$ 4.928,00
12	30.000	unid	TOUCA CIRÚRGICA descartável em TNT, 100% polipropileno (não tecido), cor branca, hipoalérgico, média elasticidade com elástico na volta toda da touca por processo automatizado soldado eletronicamente, com ventilação adequada, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, unissex, gramatura mínima 20gr/m2.	R\$ 0,0689	R\$ 2.067,00

Itens 01, 02, 06 e 12 - Rosicler Cirúrgica Ltda - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2016
PROCESSO Nº 169.429/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	4.000	Unid	AVENTAL IMPERMEÁVEL: descartável, manga longa, com elástico no punho, confeccionado em polietileno em textura resistente; com abertura na parte posterior, gola redonda; dotado de alças ou outro acessório que permita ao avental ser mantido fechado de forma completa; material plástico leitoso ou transparente, medindo no mínimo 70 cm de largura, 120 cm de comprimento e 10 micra de espessura; embalagem individual que garanta a integridade do produto até sua utilização bem como a sua identificação.	R\$ 4,95	R\$ 19.800,00
13	9.000	unid	LENÇOL DESCARTÁVEL: com elástico na volta completa, para uso em maca com dimensões 2,0 x0,9 m (CxL); em TNT, 100% polipropileno (não tecido), cor branca, gramatura mínima 30 g/m2.	R\$ 1,10	R\$ 9.900,00
14	100.000	unid	MÁSCARA CIRÚRGICA: descartável tripla em TNT, 100% polipropileno (não-tecido), cor branca; amada externa a base de fibras de polipropileno com gramatura mínima de 15g/m2, camada intermediária filtro bacteriológico (BFE) e camada interna com filtro tipo meltblow com gramatura mínima de 20gr/m2, com pregas filtro, clipe nasal, hipoalergênica; fixação na face através de alças em material elástico que se prendam atrás das orelhas e mantenham a máscara na posição correta sem deixar marcas de pressão na face do profissional.	R\$ 0,1517	R\$ 15.170,00
15	4.000	unid	MÁSCARAN95 de proteção, descartável, confeccionado em fibras rayon e poliéster, com filtro mecânico e químico, eficiência contra partículas ate 0,3 micron, com camadas unidas por resina acrílica, com bandas elásticas em látex, presas por dois grampos de aço e grampo nasal em alumínio, que não permita a entrada lateral de ar, uso em ambiente com risco para tuberculose; embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto.	R\$ 2,78	R\$ 11.120,00

Itens 3, 13, 14 e 15 - Biotécnica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – ME.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2016
PROCESSO Nº 169.429/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	5.000	unid	CATETER NASAL tipo óculos, para administração de oxigênio, flexível, anatômico e estéril. Fabricado de PVC com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio a ser instilado e adaptar atrás dos pavilhões auriculares com hastes de óculos. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
07	3.000	unid	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, confeccionado com material laminado plástico de PVC atóxico, termo-soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e a outra branca leitosa, capacidade de no mínimo 2.000 ml, graduada com duas escalas em mililitros para marcação e medição de pequenos e grandes volumes do fluxo urinário, sistema de válvula anti-refluxo, alça plástica resistente, tipo óculos, para sustentação e manipulação do coletor, tubo extensor com aproximadamente 110 cm, diâmetro interno de 7 mm, com sistema de corta fluxo tendo, em sua extremidade distal conector universal e tampa, com ponto auto-retrátil para coleta recente de urina, sistema rápido de drenagem com diâmetro interno de 8 mm e clamp oclisor denteadado, com resistência para diversas aberturas e fechamentos do fluxo. Embalagem individual, contendo procedência, data de validade e tipo de esterilização.	R\$ 4,27	R\$ 12.810,00
08	400	pact	ESPÁTULA DE AYRES, confeccionada em madeira resistente com, no mínimo 150mm de comprimento, pontas arredondadas, descartável, utilizada para coleta de material para exames ginecológicos. Embalagem com 100 unidades com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade do produto.	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
09	4.000	pact	ESPATULA DE MADEIRA: abaixador de língua, descartável, formato convencional com pontas arredondadas. Embalagem com 100 unidades com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade do produto.	R\$ 3,04	R\$ 12.160,00
10	750	unid	FÉRULA: ou tala metálica, com as dimensões 12 mm de largura e 250 mm de comprimento; confeccionada em espuma e alumínio.	R\$ 0,66	R\$ 495,00
11	800	unid	FÉRULA: ou tala metálica de aço com espuma e alumínio; medindo 26 mm de largura e 1metro de comprimento.	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
18	100	unid	PUNCH descartável para biopsia cutânea e pequenas cirurgias dermatológicas de 4mm de diâmetro, estéril.	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00

Itens 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 18 - Newcare Com. Mat. Cir. Hosp. Ltda – Me.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2016
PROCESSO Nº 169.429/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	400	rol	PAPEL MILIMETRADO EM FORMA DE ROLO, tamanho 216mm X 30 metros, utilizado para impressão do eletrocardiograma, compatível com aparelho BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000 com 12 canais.	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00
17	500	cai	PAPEL A4 MILIMETRADO, em formulário contínuo, utilizado para a impressão do ECG, compatível com o aparelho DIXTAL, modelo EP 3. Embalado em caixa com 100 folhas contendo identificação, data de fabricação e prazo de validade do produto.	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00

Itens 16 e 17 - Libema Produtos Hospitalares Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2016
PROCESSO Nº 169.429/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	60.000	unid	TAMPINHA: ou conector com rosca, ou oclisor com conexão Luer-Lok macho, em plástico ou latex; com capacidade de fechamento preciso e completo do sistema intravenoso; de uso único, esterilizado e apresentado em embalagem unitária, que garanta a identificação e esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00

Item 19 - Sani Medicamentos Eireli - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2016
PROCESSO Nº 169.425/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	300	MET	TUBO DE SILICONE cirúrgico, transparente, resistente a tração e esterilizável, n. 204, pacote 15 metros. Embalagem contendo procedência, lote, data de fabricação e validade do produto.	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00

Item 20 – Protector Indústria E Comercio De Produtos Medicos Hospitalares Ltda - Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2016
PROCESSO Nº 169.425/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	8.000	UNI	BOCAL / TUBETE para espirometria com dimensões de 65 a 70mm de comprimento, diâmetro EXTERNO do tubete de 30,5mm e diâmetro INTERNO de 28,5mm; compatível com o espirômetro da marca MIR, modelo SPIROBANK; confeccionado em papelão resistente, com película plastificada na parte externa; embalagem individual que garanta a integridade do produto até sua utilização.	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00

Item 1 – Alfarad Materiais Para Diagnosticos Eireli - Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2016
PROCESSO Nº 169.425/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	80.000	UNI	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO: cardíaca, constituído por um dorso de espuma de alta densidade, impermeável; pino de aço inox, adesivo hipoalérgico; contra-pino de prata/cloreto de prata, gel sólido de cloreto de potássio incorporado a uma espuma cilíndrica e protegidos contra ressecamento por um anel plástico. Embalagem com 50 unidades. Tamanho adulto.	R\$ 0,31	R\$ 24.800,00

Item 06 – P.H.O PRODUTOS HOSPITALARES E ONDOTOLÓGICOS LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2016
PROCESSO Nº 169.425/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	50	UNI	BOLSA RESERVATÓRIO: para ressuscitador manual (tipo ambu), PVC ou silicone básico; uso adulto com conexão direta, medindo cerca de 13 cm x 14 cm e com capacidade de 2500 ml.	R\$ 36,50	R\$1.825,00
03	30	UNI	BOLSA RESERVATÓRIO: para ressuscitador manual (tipo ambu), PVC ou silicone básico; uso adulto com conexão direta, medindo cerca de 13 cm x 14 cm e com capacidade de 900 ml.	R\$ 36,20	R\$ 1.086,00

Itens 2 e 3 – Maeve Produtos Hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2016
PROCESSO Nº 169.425/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	8.000	UNI	BOCAL / TUBETE para espirometria com dimensões de 65 a 70mm de comprimento, diâmetro EXTERNO do tubete de 30,5mm e diâmetro INTERNO de 28,5mm; compatível com o espirômetro da marca MIR, modelo SPIROBANK; confeccionado em papelão resistente, com película plastificada na parte externa; embalagem individual que garanta a integridade do produto até sua utilização.	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00

Item 1 – Alfarad Materiais Para Diagnosticos Eireli - Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2016
PROCESSO Nº 169.425/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	400	TUB	CARY BLAIR: pronto uso, meio de transporte de fezes, com swab estéril.	R\$ 2,00	R\$ 800,00
05	50.000	UNI	CURATIVO ADESIVO: circular hipoalergênico, anti-séptico, não-estéril, tipo blood stop ou similar; uso único; composto de não-tecido de viscose e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado na cor bege.	R\$ 0,0358	R\$1.790,00
11	400	UNI	LANCETA PICADORA: estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável, utilizado para coletar amostras de sangue da ponta do dedo ou do pé.	R\$ 0,20	R\$ 80,00

Itens 4, 5, 11 – Diagnostica Sorocaba Produtos Laboratoriais Eireli -EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2016
PROCESSO Nº 177.717/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	2.100	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML, solução injetável, ampola 1ml.	R\$ 1,19	R\$ 2.499,00

Item 03 - Controll Pharma Comércio de Medicamentos Ltda – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2016
PROCESSO Nº 179.626/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.000	PAC	ALFINETE DE SEGURANÇA	R\$ 0,5673	R\$ 567,30
17	100	UNI	PASTA APRESENTAÇÃO GRAMPO MOLA	R\$ 13,46	R\$ 1.346,00
29	2	UNI	QUADRO DE CORTIÇA	R\$ 198,54	R\$ 397,08

Itens 03, 17 e 29 – Licitapira do A ao Z Comercial Eireli - EPP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2016
PROCESSO Nº 179.626/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	1.500	UNI	CADERNO PEQUENO	R\$ 1,93	R\$ 2.895,00
16	800	UNI	PASTA AZ	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
26	400	UNI	PRANCHETA	R\$ 2,49	R\$ 996,00

Itens 06, 16 e 26 – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2016
PROCESSO Nº 179.626/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	230	UNI	CANETA PARA APARELHO ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 17,50	R\$ 4.025,00
08	100	UNI	CD - R 700MB	R\$ 2,75	R\$ 275,00
10	5	PAC	DIVISÓRIA PLÁSTICA	R\$ 4,60	R\$ 23,00
30	150	UNI	REABASTECEDOR PARA PINCEL AZUL	R\$ 2,40	R\$ 360,00
31	80	UNI	REABASTECEDOR PARA PINCEL VERMELHO	R\$ 2,50	R\$ 200,00
32	300	UNI	RÉGUA – 30 cm	R\$ 1,61	R\$ 483,00
34	200	UNI	SACO PLÁSTICO	R\$ 0,16	R\$ 32,00

Itens 07, 08, 10, 30, 31, 32 e 34 – Ricardo Gonçalves Itapira - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2016
PROCESSO Nº 179.626/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	500	UNI	Cola branca	R\$ 0,96	R\$ 480,00
20	2.000	UNI	PASTA em plástico com aba	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
22	1.000	UNI	PASTA POLIONDA 335x250x20 mm	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
23	1.000	UNI	PASTA POLIONDA 335x250x5,5	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
25	400	UNI	PILHA CR 2032	R\$ 1,30	R\$ 520,00
27	15	UNI	QUADRO BRANCO 1,50x1,20m	R\$ 124,70	R\$ 1.870,50
28	5	UNI	QUADRO BRANCO 1,20x2m	R\$ 149,80	R\$ 749,00
35	250	UNI	Tesoura grande com ponta 8 ½",	R\$ 5,85	R\$ 1.462,50

Itens 09, 20, 22, 23, 25, 27, 28 e 35 – JC da Silva Suprimentos Para Escritório ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2016
PROCESSO Nº 179.626/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	1.500	UNI	FITA DE POLIPROPILENO	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
14	3.000	UNI	LÁPIS PRETO N. 02	R\$ 0,16	R\$ 480,00
18	2.000	UNI	Pasta de papelão plastificada	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
19	3.000	UNI	PASTA PAPELÃO COM GRAMPO	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
21	200	UNI	Pasta de plástico transparente	R\$ 1,25	R\$ 250,00
36	50	UNI	Tesoura 5" em aço inox	R\$ 1,53	R\$ 76,50

Itens 13, 14, 18, 19, 21 e 36 – Andipel Papelaria Eireli EPP



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2017
PROCESSO Nº 39.924/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	2.200	Unid	Leite em pó integral de origem nacional, embalagem aluminizada de 400grs cada (poderá conter lecitina de soja nas proporções permitidas por lei). Embalagens: Primária: sachê aluminizado de 400gr. Secundária: fardo de papelão. Valores nutricionais em 26 g: Valor Energético: 128 a 131 kcal. Carboidrato: 9,6 a 10 g. Proteínas: 6,6 a 7 g. Gorduras totais: 6,8 a 7,1 g	R\$ 7,80	R\$ 17.160,00
05	8.800	Kg	Açúcar refinado – embalagem de 01 kg.	R\$ 2,48	R\$ 21.824,00
06	1.250	Kg	Açúcar Cristal – embalagem de 05Kg	R\$ 2,18	R\$ 2.725,00
08	1.200	Un	Biscoito salgado tipo cream crackers contendo em sua formulação: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, extrato de malte, soro de leite, milho, fermento químico, bicarbonato de sódio, estabilizante, lecitina de soja, conter glúten; com composição físico-química: lipídeos – mínimo 14% e proteínas – mínimo 10% - embalagem primária pacote de 400grs e embalagem secundária caixa de 02 a 10kg.	R\$ 3,44	R\$ 4.128,00
10	4.400	Un	Molho de Tomate Tradicional, lata ou sachê 340grs, Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjerição, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico.	R\$ 1,09	R\$ 4.796,00
12	4.400	Un	Farinha de trigo especial – embalagem de 01Kg.	R\$ 1,72	R\$ 7.568,00
15	8.842	Un	Óleo de soja refinado – embalagem pet com 900ml	R\$ 3,48	R\$ 30.770,16
18	4.425	Un	Achocolatado – embalagem de 400g.	R\$ 3,08	R\$ 13.629,00
19	4.400	Un	Ervilha em conserva em lata de 200g.	R\$ 1,30	R\$ 5.720,00
20	4.400	Un	Milho verde em conserva em lata de 200g.	R\$ 1,33	R\$ 5.852,00

Itens 04, 05, 06, 08, 10, 12, 15, 18, 19 e 20 - Specialatto Comércio de Alimentos Eireli – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2017
PROCESSO Nº 39.924/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	5.600	Un	Biscoito doce maisena contendo em sua formulação: farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, amido, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, conter glúten, embalagem primária pacote de 200grs e secundária em caixa de papelão de 02 a 10Kg.	R\$ 1,40	R\$ 7.840,00

Item 07 - Mercantil Paulista 250 Ltda – Epp

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2017
PROCESSO Nº 64.170/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Buchas, Parafusos, Pregos e Ferramentas.
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
8	1.000	Pç	Parafuso Sextavado S/6 - ROSCA SOBERBA	R\$ 0,09	R\$ 90,00
14	1	Kg	Prego com cabeça 20 x 42	R\$ 15,00	R\$ 15,00
15	1	Kg	Prego com cabeça 21 x 36	R\$ 8,30	R\$ 8,30
16	1	Kg	Prego com cabeça 21 x 48	R\$ 8,30	R\$ 8,30

Itens 08, 14, 15 e 16. – Allpema Serviços e Com. de Ferragens e Ferramentas Ltda - Me

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER CONCLUSIVO

Mediante documento protocolado, no qual informa que o CENTRO EDUCACIONAL SEMEANDO, localizado a Rua Bofete, nº 40 Bairro Jd. São Jorge, mantida por Centro Educacional Semeando S/S Ltda.- Me-CNPJ: 21.409.765/0001-96, com o curso de Educação Infantil para crianças de dois a cinco anos, encerrou suas atividades, e verificando "in loco" que não há mais atividades neste endereço; a Comissão cujo Decreto nº 15623 de 30/04/2014, solicita o Cancelamento do Alvará de Funcionamento nº 206 datado de 15 de outubro de 2015, publicado em D.O. de 03/10/15, pág. 01 e Arquivamento do Processo nº 104378/2015 da Escola, pois a mesma não encontra-se mais em atividade.

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba

Piracicaba, 05 de Julho de 2017.

Iara Aparecida Rodrigues
RG: 13.652.257-9

Sandra Helena Perina
11.505.393-1

Marlise Ruiz Galdino
R.G. 15.778.812-X

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 15623 de 30 de Abril de 2014, referente ao Centro Educacional Semeando, localizada à Rua Bofete, 40 - Bairro Jardim São Jorge, fica cancelado o Alvará de funcionamento nº 206 datado de 15 de outubro de 2015, publicado em D.O. de 03/10/2015 pág. 01 e Arquivamento do Processo nº 104378/2015.

Piracicaba, 05 de Julho de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 117 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 167.376/2016 de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 18/06/2017: Notificação de Lançamento nº 71.296 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 72.831.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de julho de 2017

CONTRIBUINTE:

C. P. DE MELO ENTREGAS RÁPIDAS ME
RUA DECHEN CASALE, 308 – DOIS CÔRREGOS – PIRACICABA/SP
CEP 13423-027 – CNPJ 08.189.604/0001-30 – CPD 610922

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 118 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 167.426/2016 de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 19/06/2017: Notificação de Lançamento nº 71.297 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 72.832.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de julho de 2017

CONTRIBUINTE:

NEGRI & NEGRI CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 348 – CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP 13400-120 – CNPJ 08.790.752/0001-05 – CPD 610931

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 119 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao TIAF nº 11538 de 26/06/2017 (Termo de Início de Ação Fiscal) que deu origem à Notificação Preliminar nº 41396 de 26/06/2017, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, protocolo nº 167442/2016, bem como do Processo de Inscrição nº 135403/2010 e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de julho de 2.017

CONTRIBUINTE: REDE TV + ABC LTDA - END.: Avenida Independência 350, Vila Independência, Piracicaba/SP - CEP: 13400-768 - CPD: 619864 - CNPJ: 05.401.031/0007-63

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 120 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao TIAF nº 11540 de 28/06/2017 (Termo de Início de Ação Fiscal) que deu origem à Notificação Preliminar nº 41397 de 28/06/2017, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, protocolo nº 167440/2016, bem como do Processo de Inscrição nº 40524/2011 e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de julho de 2.017

CONTRIBUINTE: SERRALHERIA SANTOS & XAVIER LTDA ME - END.: Rua Tiradentes, 222, Sala 01, Centro, Piracicaba/SP - CEP: 13400-760 - CPD: 620826 - CNPJ: 13.288.785/0001-91

PROCURADORIA GERAL

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 198/2016 que entre si celebram o Município de Piracicaba, através do Fundo Municipal de Saúde, e o CASVI – CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 141.183/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 8.164/2015.
Objeto: promover prevenção e/ou assistência e/ou tratamento e/ou demais ações para a melhoria da qualidade de vida às pessoas vivendo com doenças sexualmente transmissíveis, HIV/Aids ou hepatites virais.
Valor: R\$ 333.120,60 (trezentos e trinta e três mil, cento e vinte reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/09/2016.

DO TERMO ADITIVO – VALOR
Aditamento nº 141.183/2016-1/1.
Valor: R\$ 4.136,56 (quatro mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais.
Data: 25/07/2017.

Contratada: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME. – CNPJ nº 24.402.903/0001-67 (SEMOB)
Contrato nº 1.038/2017.
Proc. Admin.: nº 44.009/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2017.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's).
Valor: R\$ 1.253,90 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 18/07/2017.

Contratada: NETSHOP ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME. – CNPJ nº 06.344.224/0001-05 (SEMOB)
Contrato nº 1.039/2017.
Proc. Admin.: nº 44.009/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2017.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's).
Valor: R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 18/07/2017.

Contratada: RIBEIRO FREIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – CNPJ nº 13.974.797/0001-70 (SELAM)
Contrato nº 1.040/2017.
Proc. Admin.: nº 79.032/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2017.
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 1.024,10 (um mil, vinte e quatro reais e dez centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 18/07/2017.

Contratada: VANESCA STEFANELLI – ME. – CNPJ nº 07.445.796/0001-35 (SELAM)
Contrato nº 1.041/2017.
Proc. Admin.: nº 86.491/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 144/2017.
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento 24h de sinais de alarme e intrusão.
Valor: R\$ 4.446,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/07/2017.

Contratada: ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP. – CNPJ nº 02.456.116/0001-65 (SELAM)
Contrato nº 1.042/2017.
Proc. Admin.: nº 56.308/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2017.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos.
Valor: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 18/07/2017.

Contratada: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME. – CNPJ nº 20.510.631/0001-68 (SELAM)
Contrato nº 1.043/2017.
Proc. Admin.: nº 56.308/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2017.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos.
Valor: R\$ 6.352,40 (seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 18/07/2017.

Contratada: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 05.159.591/0001-68 (SAÚDE)
Contrato nº 1.044/2017.
Proc. Admin.: nº 20.789/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2017 – Ata de Registro de Preços nº 235/2017 (válida até 23/05/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 18/07/2017.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 13.901/2017.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA Nestor Longatto, referente ao vídeo veiculado em redes sociais em que médico e paciente discutem no interior da Unidade, objeto do Processo com Protocolo n.º 13.907/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve conduta de servidor público passível de punição, no caso ora apresentado.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 3.825/2017.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito descrito no Boletim de Ocorrência nº 4.329/2016 – 2º DP, envolvendo veículo oficial tipo motocicleta, placa GAB 4568, em 03/10/2016, conforme memorando Semuttran nº 79/2016, objeto do Processo com Protocolo n.º 3.825/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, uma vez que não houve nenhuma conduta passível de punição por parte de servidor público.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 13.899/2017.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA NESTOR LONGATTO, envolvendo o usuário Valmir Alves de Azevedo e a equipe de enfermagem, objeto do Processo com Protocolo n.º 13.899/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, tendo em vista que não houve conduta de servidor público passível de punição, no caso ora apresentado.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 13.900/2017.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no Ambulatório de Saúde Mental Alcool e outras Drogas, no bairro Campestre, envolvendo o usuário sr. Edvar José da Silva e funcionárias da rede, objeto do Processo com Protocolo n.º 13.900/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista não existir fato passível de punição por parte de servidor público, no dano causado ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.



HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 79.078/2017.

Assunto: Instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em acidente automobilístico envolvendo o veículo oficial MERCEDES BENS SPRINTER CDI – Placa DMN – 2481 – Prefixo 034 – ano 2006, conforme relatam os protocolos SEMS nº 62.612/2017 e nº 67.793/2017, objeto do Processo com Protocolo n.º 79.078/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar, face ao servidor Sr. Sérgio Paulo Beuno de Freitas, por infringência ao art. 195, incisos III, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos – Lei nº 1972/72.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 130.627/2016.

Assunto: Instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo a equipe de merendeiras da Escola Municipal “Professor Afonso Salati”, relatados no Ofício nº 93/2016 – Divisão de Alimentação e Nutrição da SME, objeto do Processo com Protocolo n.º 130.627/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra LUCINEIDE MARIA ALVES VICENTE, ANGELA DE FÁTIMA TURCCI E ILZA DE FÁTIMA ROMERO, por infringência ao art. 482, alíneas “b”, “e” e “h” da Consolidação das Leis Trabalhistas.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 136.099/2014.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MICHEL ERLER, funcionário público municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e no art. 105, inc. V, alíneas “b”, e “n”, da Lei Complementar nº 178/06, objeto do Processo com Protocolo n.º 136.099/2014.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, nos termos do art. 474 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT ao servidor público municipal MICHEL ERLER, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por restar comprovado o enquadramento de sua conduta nas alíneas “b”, “e”, e “h” do art. 482 da CLT e no art. 105, inciso V, alíneas “b” e “n” da Lei Complementar nº 178/06.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO FINAL Nº. 16/2017
DECISÃO N.º 15/2017 - NOTIFICAÇÃO N.º 17/04/2017
CONCORRÊNCIA Nº 04/2016 - PROCESSO N.º 655/2016
CONTRATO Nº. 42/2016

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, considerando as informações e documentos contidos nos autos, e com base no parecer jurídico n.º 238/2017, faz saber que o recurso contra a Decisão n.º 015/2016, em razão da Notificação n.º 017/04/2016, efetuada contra a empresa TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.595.767/0001-27 foi acolhido, eis que presentes todos os pressupostos de admissibilidade recursal, e no mérito julgado improcedente.

Considerando as razões constantes nos autos, a qual comprova o inadimplemento contratual por culpa da contratada, ratifico a Decisão n.º 015/2017 e decido pela:

1) RESCISÃO do Contrato n.º 42/2016, nos termos do art. 78, inc. II e III c/c art. 79, I, da Lei Federal 8.666/93.
3) aplicação de MULTA no importe de R\$ 283.622,44 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 10% sobre a parte não cumprida, nos termos da cláusula 15.2.4 do contrato.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de julho de 2017

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 25 de julho de 2017
Protocolados encaminhados

Protocolos	Interessados
003502/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
003503/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
003504/2017	ORACI DOMINGUES
003505/2017	CÂMARA DE VEREADORES
003506/2017	JURANDIR DE ARAÚJO
003507/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003508/2017	JULIO DE MORAES
003509/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
003510/2017	CRISTIANO STUART DA SILVA
003511/2017	JESUINA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS
003512/2017	FLAVIA PEREIRA DE SOUSA
003513/2017	JOAO DONISETI GEROTTI
003514/2017	JOSE MENDES VIEIRA
003515/2017	VANESSA EUDOXIA BARIOTO
003516/2017	MARIA APARECIDA DE ANDRADE
003517/2017	DIRCE FERNANDES LEME
003518/2017	IVONE MARTINS TOLEDO LEITE
003519/2017	ALEXANDRO MACHADO VILAR
003520/2017	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA LIMA
003521/2017	NEBRASKA INCORPORAÇÃO E ADMIN. DE BENS
003522/2017	ADENILSON ROBERTO JOSE MARIA
003523/2017	PEDRO DE JESUS ALMEIDA BUENO
003524/2017	CLAUDIO JOSÉ GIUDICE
003525/2017	HERMINIO PEDRO MACHI
003526/2017	JEFERSON GERSON SANTOS GOZZER
003527/2017	VALTER DONIZETI BARBOSA
003528/2017	LIDEVAN PEREIRA DE LIMA
003529/2017	CELIA OLIVEIRA DA SILVA TEIXEIRA
003530/2017	TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS
003531/2017	DINA TERESA FERRAZ
003532/2017	MARCIA MARIA DE FATIMA ROSEIRO
003533/2017	ALBERTO JESUS DE OLIVEIRA
003534/2017	ÉTORE VOLPATO
003535/2017	SELMA NOÉ DE AREDES
003536/2017	NEIL CESAR BELLATO
003537/2017	GISELE GONZALEZ
003538/2017	APARECIDA RODRIGUES MENDES MEDEIROS
003539/2017	VALQUIRIA APARECIDA TOLEDO ALVES
003540/2017	ELIZABETH FERREIRA
003541/2017	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA
003542/2017	ROSA MANUEL GUERRERO
003543/2017	JUVANILDE ALVES DE OLIVEIRA
003544/2017	ANA CAROLINA PRADO
003545/2017	JAIR RODRIGUES
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
001244/2017	000815/2017	ACIPI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIRACICABA: "Concluído".
002411/2017	001714/2017	FLAVIA ALEXANDRA LIMA: "Indeferido".
002841/2017	001906/2012	GUSTAVO HENRIQUE ANDREAZI MASSONETO: "Deferido".
002858/2017	001954/2017	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ": "Deferido".
002952/2016	001730/2016	JOAO RICARDO NETO: "Deferido".
003271/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
003331/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
003371/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
003461/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
003462/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
003599/2016	001906/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.: "Deferido".
004106/2016	002038/2015	CASA DO POSTULANTADO: "Deferido".
004303/2016	002413/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO JOSE DE TUPI: "Deferido".
004305/2016	002411/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO JOSE DE TUPI: "Deferido".
004324/2016	002414/2015	DIOCESE - CAPELA NOVA JERUSALEM: "Deferido".
004418/2016	002403/2015	DIOCESE - IGREJA N. SENHORA DOS PRAZERES: "Deferido".
004430/2016	002404/2015	DIOCESE - TEMPLO RELIGIOSO CAPELA SAO LUIZ: "Deferido".
004431/2016	002405/2015	DIOCESE - MATRIZ IMACULADA CONCEICAO: "Deferido".
004432/2016	002406/2015	DIOCESE - MATRIZ IMACULADA CONCEICAO: "Deferido".

HOMOLOGAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

MODALIDADE: Pregão Presencial 000067/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/001807
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLÍMERO NÃO IÔNICO

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTO	6.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 6.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de julho de 2017

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2017
CONTRATO N.º 42/2016
CONCORRÊNCIA Nº 04/2016
PROCESSO N.º 655/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe formalizou rescisão unilateral do Contrato n.º 42/2016, cujas condições, em resumo, são: Contratada: TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Objeto: reforma, ampliação e modernização da ETA 3 – Capim Fino (obra do PAC 2 – 1ª Etapa).
Fundamento legal: art. 78, inc. II e III, c/c art. 79, I, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 20/07/2017.

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 47/2017 - PROCESSO N.º 983/2017

Convocamos a empresa FORCE QUÍMICA LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.294.607/0001-97, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Cloreto de Polialumínio para tratamento de água (ETA Anhumas), pelo período de 12 (doze) meses.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 27 a 28 de julho de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.
O não cumprimento no prazo estabelecido, a recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/001806
MODALIDADE: Pregão Presencial 000066/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AÇÚCAR, CAFÉ E LEITE PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES .

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/001806, Pregão Presencial n.º 000066/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 7.751,70
2	RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP	R\$ 27.152,00
3	SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	R\$ 32.208,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 67.111,70

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de julho 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 17.733, de 02 de janeiro de 2.017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 0639/2017, Concorrência n.º 001/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DE PAINÉIS ELÉTRICOS DE COMANDO; e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa Consórcio ALFI - SERVIÇOS EIRELI - EPP, pelo valor total de R\$ 111.825,03 (cento e onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e três centavos).

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Empenho e Controle das Despesas.

Piracicaba, 21 de julho de 2.017

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE





PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 41/2017 (Aquisição de móveis e reforma de armário para o setor de RH desta Casa de Leis), foi homologado em favor da empresa Guilherme Augusto de Godoy - ME, totalizando a importância de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Piracicaba, 25 de julho de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 42/2017 (Aquisição de armários em MDF para o departamento de documentação e arquivo desta Casa de Leis), foi homologado em favor da empresa J. C. Barbieri e Cia Ltda - EPP, totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Piracicaba, 25 de julho de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 45/2017.
Objeto: fornecimento parcelado de produtos para limpeza.
Tipo : menor preço por item.
Credenciamento: Dia 09/08/2017 das 09 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 09/08/2017 às 09h30, na Sala de Reuniões - Prédio anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 25 de julho de 2017.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 38/2017.
Contrato n.º: 76/2017
Processo n.º: 610/2017
Contratada: Licitapira do A ao Z Comercial Eireli - EPP
Objeto: Fornecimento parcelado pó de café, açúcares e adoçantes
Período de Vigência: 24/07/2017 até 31/12/2017.
Valor Total: R\$ 3.271,80 (três mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).
Data de assinatura: 24/07/2017.

Piracicaba, 24/07/2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 38/2017.
Contrato n.º: 77/2017
Processo n.º: 610/2017
Contratada: Jacyr Ettori - ME
Objeto: Fornecimento parcelado pó de café, açúcares e adoçantes
Período de Vigência: 24/07/2017 até 31/12/2017.
Valor Total: R\$ 96,00 (noventa e seis reais).
Data de assinatura: 24/07/2017.

Piracicaba, 24/07/2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 38/2017.
Contrato n.º: 78/2017
Processo n.º: 610/2017
Contratada: Specialatto Comércio de Alimentos Eireli - ME
Objeto: Fornecimento parcelado pó de café, açúcares e adoçantes
Período de Vigência: 24/07/2017 até 31/12/2017.
Valor Total: R\$ 13.683,00 (treze mil seiscentos e oitenta e três reais).
Data de assinatura: 24/07/2017.

Piracicaba, 24/07/2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 01/2014, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 27/07/2017 impreterivelmente das 09:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas com:
Documentos originais e cópias xerográficas:
a) RG Documento de Identidade.
b) CPF cadastro de Pessoa Física.
c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
g) Cartão Pis/Pasep
h) quitação do serviço militar (masculino)
i) comprovante de Endereço
j) antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia
K) certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade
l) carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)
m) 02 fotos 3x4 recente
n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 24 de Julho de 2.017.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Classif. 6ª	Nome	Emprego
	Luiza Ghiraldi Baldini	Professor de Ensino Fundamental PI

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DA CARTA CONVITE Nº001/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho de Curadores no Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 009/2017, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas referente a Carta Convite nº 001/2017, conforme processo nº012/2017, que visa a escolha do menor preço (global) para “Contratação de empresa para elaboração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) dos funcionários e professores da FUMEP”. Presentes Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, Sr. Ronaldo de Andrade Gouveia, representando a participante Metra Medicina e Assessoria em Segurança do trabalho Ltda-EPP; e o Sr. Noslen de Carvalho Silveira representando a participante, Sermestra Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.-ME., após aberto os envelopes nº02 (dois) propostas, e rubricados pelos presentes, o Presidente perguntou aos participantes se tinha alguma notificação que gostaria que fosse colocado em ata, não havendo nada; deliberou a presente comissão em suspender os trabalhos para análise das propostas.

Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 25 de julho de 2017.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA

RESOLUÇÃO N.º 13/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 14 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Tonar público a composição da mesa diretora para o biênio 2017-2018, assumindo os trabalhos a partir de 11-08-17. Sendo composto:

Euclidia Maria Bombo Lacerda Fioravante	Presidente
Roger Nascimento Carneiro	Vice – Presidente
Joana D'arc Filetto	1º Secretária
Barbara Rochelle Rizzolo	2º Secretária

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de Julho de 2017.

Euclidia Maria B. L. Fioravante
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município
Piracicaba, 14 de Julho de 2017.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 14/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 14 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 096/2017 da Escola de Pais do Brasil -Seccional de Piracicaba -SP, pelo período de 2 anos, a contar desta data.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de Julho de 2017.

Euclidia Maria B. L. Fioravante
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município
Piracicaba, 14 de Julho de 2017.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 15/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 14 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 082/2017 da Casa do Bom Menino pelo período de 2 anos, a contar desta data.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de Julho de 2017.

Euclidia Maria B. L. Fioravante
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município
Piracicaba, 14 de Julho de 2017.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



FAÇA O TESTE DE HIV/AIDS



#TIRO O PESO DA DÚVIDA!

Disque AIDS
3437-7500



Onde fazer o exame de HIV?

Em uma Unidade mais perto de sua casa
ou no CEDIC - Av. Independência, 581 - B. Alto

Informações:

156 - SIP / 3437-7500 CEDIC

Disque DST/Aids: 0800 16 25 50

Programa Municipal
de DST/AIDS
Apoio: P.N.DST/AIDS

